

## Duvidas sobre atestado e Declaração unificada. - PE 05/2023 - Linhares Suprimentos

**De** Linhares Suprimentos para informatica <linharessuprimentos@hotmail.com>  
**Para** Licitações - Câmara Municipal de Linhares/ES <licitacao@camaralinhaires.es.gov.br>  
**Data** 2024-01-08 15:57

**Prezados, boa tarde!**

**Solicito por gentileza, esclarecimento sobre o edital 05/2023, referente ao pregão que ocorrerá dia 15/01/2023.**

### Sobre atestado

#### 9.6. Qualificação Técnica

**9.6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público, apresentados em papel timbrado do emitente, contendo o nome da empresa, a identificação dos signatários

endereço completo, telefone, e se for o caso, correio eletrônico, para contato, que comprovem **aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os serviços de impressão, cópia e digitalizaçãoci**

(objeto desse termo de referencia) com disponibilização e instalação dos equipamentos, gerenciamento dos serviços mediante utilização de sistema de monitoramento e gestão dos recursos de impressão e Sistema

de contabilização e bilhetagem, manutenção e fornecimento de materiais consumíveis, exceto papel;

**9.6.1.1 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA que já prestou ou esteja prestando serviços de impressão e cópias, correspondentes a prestação de serviços em, no mínimo 50% (cinquenta por cento);**

deste edital, **em volume de páginas e quantitativo de equipamentos.**

Pergunto: **Esses 50%** serão referentes as **27 máquinas locadas?** que seriam no caso **14 máquinas.**

e também referente às **316.800 impressões?** 50% que será **158.400** . Correto?

E também gostaria de saber se a declaração unificada quando diz:

**2.3 - Da participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP na licitação deverão ser observados os seguintes requisitos:**

**2.3.1 - A fim de participar da presente licitação e receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, contida na**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA, com reconhecimento de firma** pelo representante legal da empresa **ou outro tipo de autenticação** a ser analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

caso não reconheça firma, quanto a opção outro tipo de autenticação, pergunto: a assinatura digital atende ao solicitado?

Fico no aguardo. Obrigada!

Cordialmente,

Luciene Ribeiro

Setor de licitações e contratos.

Linhares Suprimentos.